



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 020/2024

“Revoga a Portaria 018/2024-CMA.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as normas que regem a matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 018, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2024.

Mário Lúcio Ribeiro Marquez
Presidente